

**ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR<sup>1</sup>**  
**(uso obrigatório para todas as licitações de obras e serviços de engenharia)**

<b>Departamento/Secretaria demandante:</b>		
Nº ETP.: 12	Data ETP: 09/10/2025	<b>DATA DE RECEBIMENTO – DIVISÃO DE LICITAÇÕES</b> ____ / ____ / ____
<b>1 – PLANEJAMENTO</b>		
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de construção civil para a execução de Parque Linear contendo infraestrutura de pista de caminhada, ciclofaixa, paisagismo, equipamentos urbanos e demais elementos necessários para a funcionalidade do parque, no trecho da avenida Romualdo De Souza Brito situado entre a avenida Maria Joaquina e a Rua XV de Novembro, no município de Espírito Santo do Pinhal.		
<b>1.1 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (Este campo é obrigatório e deve fazer menção a previsão no Plano Anual de Contratações)</b>		
Prejudicado		
<b>1.2 – DESCRIÇÃO SUCINTA DA OBRA A SER REALIZADA</b>		
O projeto contempla uma infraestrutura completa, incluindo pista para caminhada, ciclofaixa, paisagismo cuidadosamente elaborado e equipamentos urbanos que garantem conforto e acessibilidade. Todos esses elementos são pensados para promover bem-estar, interação social e mobilidade sustentável, transformando o local em um ambiente harmonioso e atraente para a comunidade.		
<b>1.3 – JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS (item de preenchimento obrigatório)<sup>2</sup></b>		
Conforme projeto e planilha orçamentária		
<b>1.4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO<sup>3</sup> COM A JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA</b>		
CDHU, Sinapi		
<b>1.5 – JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (item obrigatório)</b>		
<input type="checkbox"/> A realização da contratação deverá ser por item, seguindo a regra. <input checked="" type="checkbox"/> O objeto não pode ser parcelado devendo ser lote único, em razão de ser uma obra que necessita a garantia global. <input type="checkbox"/> A realização da contratação do objeto deverá ser por lotes, conforme especificações abaixo, em razão de		
<b>1.6 – ENQUADRAMENTO DO OBJETO</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> OBRA E/OU SERVIÇO DE ENGENHARIA COMUM <input type="checkbox"/> OBRA E/OU SERVIÇO DE ENGENHARIA ESPECIAL		
<b>1.7 – REGIMES DE EXECUÇÃO</b>		
<input type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO <input checked="" type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL <input type="checkbox"/> EMPREITADA INTEGRAL		

<sup>1</sup> É importante que quem realize o Estudo, ou seja, quem preencha esse documento, entenda do problema, da demanda e das soluções possíveis no mercado, inclusive quanto à eventual composição de preços, tecnologias disponíveis no mercado, razoabilidade e proporcionalidade para atendimento

<sup>2</sup> Deve ser justificado o método utilizado para estimar as quantidades a serem adquiridas, devendo a estimativa ser obtida a partir de fatos concretos, atendo-se a eventual ocorrência vindoura capaz de afetar quantitativo e a economia em escala.

<sup>3</sup> Consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Ex.: vantajosidade econômica, os ganhos de eficiência administrativas, contratações similares e/ou incorporações de tecnologias.

CJ EF

- CONTRATAÇÃO POR TAREFA
- CONTRATAÇÃO INTEGRADA
- CONTRATAÇÃO SEMI – INTEGRADA
- FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO

#### **1.8 – JUSTIFICATIVA, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DE INTERESSE PÚBLICO<sup>4</sup> (Item Obrigatório)**

A criação de uma ciclovia no município pode ser justificada sob a perspectiva do interesse público por diversos fatores.

##### **1. Mobilidade Urbana Sustentável**

A ciclovia incentivaria o uso de bicicletas como meio de transporte alternativo, reduzindo o trânsito de veículos motorizados e contribuindo para uma mobilidade mais sustentável e eficiente.

##### **2. Redução da Poluição**

Menos carros nas ruas significa menos emissão de gases poluentes, o que melhora a qualidade do ar e reduz impactos ambientais negativos.

##### **3. Saúde e Qualidade de Vida**

O estímulo ao uso da bicicleta promove hábitos mais saudáveis, combatendo o sedentarismo e incentivando a atividade física, o que pode resultar em uma população mais saudável e ativa.

##### **4. Segurança para Ciclistas**

A criação de uma infraestrutura exclusiva para ciclistas reduz riscos de acidentes, proporcionando um ambiente mais seguro para quem opta por este meio de transporte.

##### **5. Impacto Econômico Positivo**

Com a ciclovia, o comércio local pode se beneficiar do aumento da circulação de pessoas, além da redução de custos com transporte para os cidadãos.

##### **6. Inclusão Social e Acessibilidade**

A bicicleta é um meio de transporte acessível para todas as faixas econômicas da população, garantindo uma alternativa viável para deslocamentos diários sem altos custos.

#### **1.9 – RESULTADOS PRETENDIDOS<sup>5</sup>**

Os **resultados pretendidos** com a criação da ciclovia no município, incluem:

##### **1. Aumento no uso de bicicletas**

Como meio de transporte, reduzindo a dependência de veículos motorizados.

CJ

##### **2. Diminuição do trânsito e congestionamento**

Em vias principais, proporcionando maior fluidez no deslocamento urbano.

##### **3. Melhoria da qualidade do ar**

Com a redução da emissão de poluentes causada por automóveis.

EF

##### **4. População mais saudável**

Estimulada pela prática de atividade física regular ao utilizar bicicletas para deslocamento.

##### **5. Maior segurança para ciclistas**

<sup>4</sup>Deve ser descrito a situação atual de forma qualitativa e quantitativa, informando por exemplo, o contexto constitucional, a forma como o problema se apresenta, como a Municipalidade vem resolvendo esta situação, entre outros.

<sup>5</sup> Os resultados pretendidos devem ser declarados de forma clara e objetiva, referem-se aos benefícios diretos e indiretos que o Município de Espírito Santo do Pinhal almeja com a contratação da solução, em termo de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, desenvolvimento nacional sustentável, bem como, se for o caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços, considerando o ciclo de vida do produto, de forma a atender à necessidade da contratação.

Com infraestrutura adequada, diminuindo o risco de acidentes.

## **6. Impulsionamento do comércio local**

Atraindo consumidores e aumentando a movimentação econômica em áreas próximas à ciclovia.

## **7. Inclusão social e acessibilidade**

Garantindo uma opção de transporte econômica e viável para todos os cidadãos.

## **8. Fortalecimento de políticas públicas sustentáveis**

Promovendo uma cidade mais ecológica e alinhada a iniciativas globais de preservação ambiental.

### **1.10 – PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO<sup>6</sup>**

- Não serão necessárias providências previamente à contratação.
- Previamente à contratação, será necessário as seguinte providências:

### **1.11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

- Não há relação/afinidade entre contratações já realizadas ou futuras com o objeto pretendido que possa impactar técnica e/ou economicamente.
- Há relação/afinidade entre contratações já realizadas ou futuras com o objeto pretendido, podendo impactar técnica e/ou economicamente, conforme justificado abaixo:

### **1.12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS<sup>7</sup>**

A implantação da ciclovia pode gerar impactos ambientais positivos e negativos, sendo essencial que sejam analisados para minimizar danos e potencializar benefícios. Aqui estão alguns dos principais impactos e seus possíveis tratamentos:

## **Impactos Ambientais Positivos**

**Redução da poluição atmosférica** – Menos veículos motorizados circulando significa menos emissão de CO<sub>2</sub> e outros poluentes nocivos.

**Menor poluição sonora** – Com menos tráfego de automóveis, há redução do ruído urbano, beneficiando o bem-estar da população.

**Preservação de áreas verdes** – Se bem planejada, a ciclovia pode evitar a degradação ambiental e contribuir para a manutenção de espaços arborizados.

**Incentivo ao desenvolvimento sustentável** – A adoção de políticas voltadas à mobilidade ativa pode estimular projetos de sustentabilidade no município.

## **Impactos Ambientais Negativos e Tratamentos**

### **1. Remoção de vegetação**

Tratamento: Implementação de um plano de compensação ambiental, como replantio de árvores em áreas afetadas e escolha de trajeto que preserve ao máximo a flora local.

### **1. Alteração do solo e drenagem**

<sup>6</sup> Informar as possíveis providências a serem adotadas pela Municipalidade previamente a contratação, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão, ou à adequação do ambiente da organização. É necessário, ainda, uma análise do ambiente onde será utilizado na contratação: espaço, rede elétrica, voltagem e outros...

<sup>7</sup> É necessário descrever os possíveis impactos ambientais e as respectivas medidas de tratamento ou mitigadora buscando sanar os riscos ambientais existentes, incluindo requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. A contratação sustentável não pode ser mais considerada exceção no cotidiano da administração pública, mas deve ser a regra.

Tratamento: Uso de materiais permeáveis na pavimentação da ciclovia para evitar problemas de escoamento e erosão, além de preservar a absorção natural da água pelo solo.

## 2. Geração de resíduos na construção

Tratamento: Implementação de um plano de gestão de resíduos, priorizando a reutilização e destinação adequada dos materiais.

## 3. Interferência em habitats naturais

Tratamento: Estudos de impacto ambiental para garantir que a ciclovia não afete negativamente áreas de preservação ou habitats de fauna local.

Com planejamento adequado, os benefícios ambientais podem superar os impactos negativos, tornando a ciclovia uma aliada da sustentabilidade.

## 2 – REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

### 2.1 – OS DOCUMENTOS TÉCNICOS FORAM ELABORADOS POR PROFISSIONAL HABILITADO COM COMPROVAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA?

- O Projeto Básico e os documentos técnicos foram elaborados por profissional habilitado de engenharia e /ou arquitetura e/ou técnico industrial COM emissão de ART/RRT/TRT.
- O Projeto Básico e os documentos técnicos foram elaborados por profissional habilitado de engenharia e /ou arquitetura e/ou técnico industrial SEM emissão de ART/RRT/TRT. Justificativa:
- O Projeto Básico e os documentos técnicos NÃO foram elaborados por profissional habilitado de engenharia e /ou arquitetura e/ou técnico industrial. Justificativa:

### 2.2 – COMO FOI A DEFINIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DE REFERÊNCIA?

- Foi observada a ordem prioritária dos parâmetros do art., da Lei Federal nº 14.133/21.
- FORAM adotados custos unitários menores ou iguais aos custos unitários de referência do CDHU, Sinapi, para todos os itens relacionados à construção civil.
- FORAM adotados custos unitários superiores ou iguais aos custos unitários de referência do SINAPI para determinados itens do orçamento. Justifique:
- No orçamento da presente obra ou serviço, para itens não contemplados no SINAPI, FORAM adotados custos obtidos das seguintes fontes admitidas no art. 23, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, observada a ordem de prioridades nele estabelecidas:  
(     ) Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso. Citar as fontes e justificar a pertinência técnica da opção:  
(     ) Contratações similares feitas pela Administração pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondentes, sob a seguinte justificativa de metodologia, em anexo a pesquisa de preços:  
(     ) Pesquisa na base nacional das notas fiscais eletrônicas, na forma do regulamento, em anexo a pesquisa de preços.  
Justifique:

### 2.3 – ORÇAMENTOS DETALHADOS DISPONÍVEIS QUE ACOMPANHAM ESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

- Planilha(s) sintética(s).
- Planilha(s) analítica (s).
- Este Estudo Técnico Preliminar não acompanha nenhuma planilha. Justifique:

### 2.4 – O DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA RELATIVO AS PLANILHAS:

- Acompanha este Estudo Técnico Preliminar.
- Não acompanha este Estudo Técnico Preliminar.

### 2.5 – VERSÃO UTILIZADA DA(S) TABELA(S) DE REFERÊNCIA:

- Foi utilizada a versão: , sendo:

A versão utilizada é a mais atualizada.

A versão utilizada não é a mais atualizada.

#### **2.6 – COMO FOI ELABORADO A COMPOSIÇÃO DOS CUSTO UNITÁRIOS NO ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA?**

Foram adotados **apenas** composições de custos unitários oriundas do CDHU, sem adaptações.

Foram adotadas composições “**próprias**”, extraídas de fonte extra-SINAPI, nos termos do art. 23, §2º, da Lei Federal nº

14.133/2021, as quais foram devidamente juntadas aos autos para o conhecimento dos licitantes.

#### **2.7 – O CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO DOS CUSTOS DIRETOS:**

**PREVÊ** pagamentos proporcionais para os custos diretos, em especial quanto a administração local, para cada período de execução contratual, refletindo adequadamente evolução da execução da obra, em vez de reproduzir percentuais fixos.

**NÃO FORAM PREVISTOS** pagamentos proporcionais para os custos diretos, incluindo os da administração local, para cada período de execução contratual. Justifique:

#### **2.8 – O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ACOMPANHA O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR?**

SIM

NÃO. JUSTIFIQUE:

#### **2.9 – SE ADOTADO O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, O CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO:**

DEFINE com clareza as etapas de serviços que guiarão a aceitabilidade dos preços propostos pelos licitantes.

NÃO define com clareza as etapas que guiarão a aceitabilidade dos preços propostos pelos licitantes.

#### **2.10 – FOI ELABORADO PROJETO EXECUTIVO?**

FORAM elaborados os projetos executivos relativos ao objeto, anexo a este ETP e deve ser divulgado junto com o edital de licitação.

NÃO FORAM elaborados os projetos executivos, sendo que os serviços deverão ser executados conforme projeto básico anexo junto a este ETP.

(VERIFICAR SE FOI ELABORADO PROJETO EXECUTIVO OU NÃO)

### **3 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

#### **3. – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

**HABILITAÇÃO JURÍDICA** – Apresentação do documento que comprove a situação jurídica regular: Registro Comercial, Ato Constitutivo, Inscrição do Ato Constitutivo...

**PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA (CNPJ);**

**PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL; (EM CASO DE MATERIAIS)**

**PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MUNICIPAL;**

**PROVA DE REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL;**

**PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL;**

**PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL;**

**PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL E FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)**

**PROVA DE REGULARIDADE COM A JUSTIÇA DO TRABALHO;**

### **3.2 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

*(Escolher quantas opções forem cabíveis, este item deve ser assinalado quando o requisitante desejar que o contratado tenha experiência no objeto do contrato e/ou registro em algum órgão e/ou entidade)*

**A – ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA – OPERACIONAL** – Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

➤ **CRITÉRIOS DE PERTINÊNCIA E COMPATIBILIDADE (INDICAÇÃO OBRIGATÓRIA) \*** - ESCOLHER QUANTOS FOREM CABÍVEIS (INDICAR, PELO MENOS, UM):

**1) CARACTERÍSTICAS:**

**2) QUANTIDADES** – Quantitativo mínimo aceitável:

ITEM	QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)
Execução de ciclofaixa e sinalização horizontal com tinta acrílica ou vinílica	1095 m <sup>2</sup>
Guia pré-moldado reta tipo PMSP 100-fck 25Mpa	137,23 mts
Instalação de mobiliários urbanos (bancos, Lixeiras e suporte de apoio de Bicicletas)	Mínimo 37 uni.

*\*Em havendo necessidade de indicação de critérios distintos entre os itens, apresentar a informação de modo discriminado.*

**B – ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL**

NÃO SERÃO exigidas comprovações de capacidade técnico – operacional.

SERÃO exigidas comprovações de capacidade técnico – profissional quanto às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto, a serem executadas pelos profissionais abaixo elencados:

Cargo: Engenheiro ou Arquiteto

Serviços de: Execução de Edificações

**B – REGISTRO OU INSCRIÇÃO EM ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE**

➤ **NOME DO DOCUMENTO\***: ART ou RRT

ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: **CREA ou CAU**

*\*Em sendo múltiplos documentos, prestar informações individualizadas por documento (replicar padrão indicado nesta opção B).*

**C – PROVA DE ATENDIMENTO DE REQUISITOS PREVISTOS EM LEI ESPECIAL (ENGLOBAR CERTIDÃO OU ALVARÁ DE ÓRGÃO ESPECÍFICO)**

➤ **NOME DO DOCUMENTO\***:

ÓRGÃO/ENTIDADE EMISSOR(A):

COMPROVAÇÃO EXIGIDA (SE FOR O CASO):

NORMA APLICÁVEL:

OUTRAS REGRAS (SE HOUVER):

*\*Em sendo múltiplos documentos, prestar informações individualizadas por documento (replicar padrão indicado nesta opção C).*

*EF*  
*CJ*

**D – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS**

Deverá ser apresentada declaração de ciência dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. Ficará franqueada às licitantes a faculdade de visitar/vistoriar o local onde será entregue/executado o objeto, nos seguintes termos:

- Local da vistoria/visita: AV: Romualdo De Souza Brito situado entre a AV: Maria Joaquina e a Rua. XV de Novembro
- Unidade responsável por acompanhar: Departamento de Obras
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: 3651-9699 – obras@pinhal.sp.gov.br
- Data-limite para realização: 2 dias úteis à data de abertura da sessão pública
- Justificativa da exigência: facultativa

**E - OUTRO(S). Especificar:**

*Observação (1): Em sendo múltiplos documentos, prestar informações individualizadas por documento Observação (2): Sempre que possível, replicar padrão indicado na Opção B.*

**3.3 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**  
*Escolher quantas opções forem cabíveis*

**A – CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA**

**B – BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES**

• **ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS:**

- 1. Liquidez Corrente (ILC)**, (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passível Circular + Exigível a Longo Prazo) que deverá ser igual ou maior que 01 (um).
- 2. Liquidez Geral (LG)**, (Ativo Circulante dividido pelo Passivo Circulante), que deverá ser igual ou maior que 01 (um).
- 3. Grau de Endividamento (GE)**, (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) /Ativo Total, que ser menor ou igual a 0,50 (cinquenta décimos).
- 4. Outros.** Indicar:

**C – DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL**, igual ou superior a 10 % do valor da licitação (limite legal: 10%);

➢ Justificar opção “C” (Em caso positivo): *A obra é de um valor de relevância maior, sendo assim, necessário a empresas apresentar relação de patrimônio para que possa garantir a execução do serviço.*

**3.4 – SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA(S) DO LICITANTE VENCEDOR**

*(Essa opção deve ser assinalada “sim” quando o requisitante quer aprovar a amostra antes da homologação do certame)*

SIM

NÃO

*EF  
CJ*

**2.3.1 JUSTIFICATIVA E REGRAMENTOS – Todos os itens devem ser respondidos, caso tenha assinalados “sim” na pergunta anterior:**

➤ Justificativa:

- Amostra a ser apresentada (por item): (Quais itens)
- Prazo para apresentação da amostra pela licitante:        dias.
- Endereço para envio da(s) amostra(s):
- Responsável pela avaliação da amostra:
- Critérios de avaliação e aceitação técnica da amostra (elencar):

ITEM/LOTE	PONTOS A SEREM AVALIADOS	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

- Possibilidade de correção da amostra rejeitada – ESCOLHER UMA OPÇÃO:

SIM  NÃO

#### **4 – REQUISITOS FORMAIS DA CONTRATAÇÃO**

##### **4.1 – INSTRUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

- A CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER FORMALIZADA SOMENTE COM A EMISSÃO DE EMPENHO
- DEVERÁ HAVER CELEBRAÇÃO DE CONTRATO
- DEVERÁ HAVER CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)
- DEVERÁ HAVER CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) E DE CONTRATO

##### **4.2 – REGRAS PARA ENTREGA**

*Caso haja a definição de regras distintos entre os itens, individualizar a informação.*

- PRAZO: conforme cronograma da obra
- ENDEREÇO: no local da obra
- DIAS:
- HORÁRIOS: *comercial*
- TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: 3651-9699 – obras@pinhal.sp.gov.br
- REGRAS (SE HOUVER):

##### **4.3 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)**

4.3.1 - O recebimento dos bens ocorrerá pelo(s) servidor(es) responsável(eis) pela fiscalização e recebimento definitivo do objeto contratado, mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Edital e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

4.3.2 - O recebimento dado nas faturas (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

4.3.3 - O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados todos os procedimentos para conferência do material/serviço.

4.3.4 - O aceite ou aprovação do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas no Contrato e no processo de contratação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Município de Espírito Santo do Pinhal, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

##### **4.4 - SUBCONTRATAÇÃO**

*CJ EF*

- VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
- ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS
  - Indicar parcela(s) subcontratável(eis)\*:
  - Indicar regras/condições para subcontratação:

#### 4.5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- As obrigações da contratada devem seguir as cláusulas uniformes constantes nas minutas padrões utilizados pela Municipalidade.
- Devem ser incluídas obrigações específicas listadas abaixo:

#### 4.5.1 – DEVE SER EXIGIDO PERCENTUAL MÍNIMO DE MÃO DE OBRA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO, SEJA CONSTITUÍDO POR:

- Não deve ser exigido qualquer percentual de contratação de mão de obra seja constituído por um grupo específico.
- Deve ser exigido que no mínimo % da mão se obra seja constituída por mulheres vítimas de violência doméstica.
- Deve ser exigido que no mínimo % da mão se obra seja constituída por oriundos ou egressos do sistema prisional.

#### 4.6 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- As obrigações da contratante devem seguir as cláusulas uniformes constantes nas minutas padrões utilizados pela Municipalidade.
- Devem ser incluídas obrigações específicas listadas abaixo:

#### 4.7 - INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

- NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
- NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
- SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL DE 5 (CINCO) %

#### 4.8 – FISCAL DO CONTRATO<sup>8</sup>

Indico o sr. Elias Mauch Ferreira, matrícula 6058 empregado público do quadro peritamente do Município de Espírito Santo do Pinhal para desempenhar a função de Fiscal do Contrato desta solução a ser contratada.

#### 4.9 – GESTOR DO CONTRATO<sup>9</sup>

Indico o sr. Carlos Alberto Benedito Junior, Diretor do Departamento de Obras do Município de Espírito Santo do Pinhal para desempenhar a função de Gestor do Contrato desta solução a ser contratada.

#### 4.10 – ANEXOS AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

São anexos deste Estudo Técnico Preliminar:

- Pesquisa de Preços nos Termos do Decreto Municipal nº 5.698/2023.
- Memória de Cálculo da Estimativa de Quantidade e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a economia em escala.
- Termo de Referência (se necessário para complementação das informações).
- Mapa de Risco (Obrigatório para as contratações superiores a R\$ 5.000.000,00)
- Outros Documentos Complementares. Especificar.:Planilha Orçamentária, cronograma físico-financeiro, projetos, ART, Memorial descritivo

#### 5 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO<sup>10</sup>

<sup>8</sup> Deve ser empregado público do quadro permanente.

<sup>9</sup> Obrigatoriamente, deve ser o Diretor do Departamento requisitante.

<sup>10</sup> Os únicos itens que podem ficar sem preenchimentos são 1.4, 1.5 e 1.7 desde que apresentada justificativa.

CJ EF

Em virtude das razões já referidas demonstra-se plenamente viável a contratação nos moldes pretendidos.

No que diz respeito a vantajosidade do ente público está resta caracterizada na economia de processos, bem como na publicidade e igualdade no processo de contratação.

Assim em face de todo o exposto entendo por plenamente viável a contratação pretendida.

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR: Elias Mauch Ferreira**

**MATRÍCULA:** 6058

**SETOR:** Obras

**DATA:** 09/10/2025

*Elias Mauch Ferreira*

Assinatura do Responsável pelo Preenchimento

**6 – CIÊNCIA DO FISCAL DO CONTRATO**

Declaro estar ciente que desempenharei a função do fiscal do contrato desta solução a ser contratada.

Data: 09/10/2025

Nome por extenso: Elias Mauch Ferreira

*Elias Mauch Ferreira*

Assinatura do Fiscal do Contrato

**7 – CIÊNCIA DO GESTOR DO CONTRATO**

Declaro estar ciente que desempenharei a função do gestor do contrato desta solução a ser contratada.

Data: 09/10/2025

Nome por extenso: Carlos Alberto Benedito Junior

*Carlos Alberto Benedito Junior*

Assinatura do Gestor do Contrato

*EF*

*CJ*

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 09 Outubro 2025, 12:23:38



Status: Assinado

Documento: ETP 012 2025 PARQUE LINEAR DOS LAGOS 2.Pdf

Número: 5548a4fd-7cc9-4409-98fc-23f40e18b77e

Data da criação: 09 Outubro 2025, 12:18:48

Criado por: obras@pinhal.sp.gov.br

Hash do documento original (SHA256): c9bbcebbe852dda3457fd7dc8047b4e3a6b0ab498d8af26f3bb9de48611e1d95



## Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>CARLOS ALBERTO BENEDITO JUNIOR</b></p> <p>Data e hora da assinatura: 09/10/2025 12:22:32</p> <p>Token: e7675c6a-8622-4a3d-8603-2a0dfed75e9f</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Carlos Alberto Benedito Junior</i></p> <p>Carlos Alberto Benedito Junior</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b></p> <p>Telefone: + 5519994149473</p> <p>E-mail: obras@pinhal.sp.gov.br</p> <p>Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p> <p>Localização aproximada: -22.191600, -46.748800</p> <p>IP: 200.148.138.51</p> <p>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.0.0 Safari/537.36</p>	

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>ELIAS MAUCH FERREIRA</b></p> <p>Data e hora da assinatura: 09/10/2025 12:23:35</p> <p>Token: 0b2a731f-9eb3-40cd-a275-22099400e4bb</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Elias Mauch Ferreira</i></p> <p>Elias Mauch Ferreira</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b></p> <p>Telefone: + 5519981345164</p> <p>E-mail: obras@pinhal.sp.gov.br</p> <p>Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p> <p>Localização aproximada: -22.191600, -46.748800</p> <p>IP: 200.148.138.51</p> <p>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.0.0 Safari/537.36</p>	

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 5548a4fd-7cc9-4409-98fc-23f40e18b77e, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br).

ZapSign 5548a4fd-7cc9-4409-98fc-23f40e18b77e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.